



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3464/2020

De 13 de Julho de 2020

Dispõe sobre a Transposição de Dotações Orçamentárias, na forma que especifica.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam **transpostos**, mediante **acréscimos e reduções** de dotações alocadas nos programas de trabalho alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, recursos no montante total de **R\$16.703,51 (Dezesseis mil e setecentos e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme o(s) seguinte(s) detalhamento(s):

I – Acréscimos:

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária:	01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa:	0032 – Assistência Farmacêutica				
Ação:	2.135 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
Fonte de Recurso:	4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica				
Conta Despesa:	669	Natureza da Despesa:	3.3.90.32.	Valor	16.703,51

II – Reduções:

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária:	01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição				
Programa:	0048 - Vigilância Alimentar e Nutricional				
Ação:	1.098 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)				
Fonte de Recurso:	4507 INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde				
Conta Despesa:	2892	Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Valor	2.604,45

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária:	01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Programa:	0007 - Atenção Básica				
Ação:	1.099 - Aquis. Equip. Material Perman. UBS-PSF2-Prop. 12137.7150001/1160-02 Emenda Dep. Paulo Pimenta				
Fonte de Recurso:	4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica				
Conta Despesa:	2893	Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Valor	133,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária:	01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			
Função:	10 - Saúde			
Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Programa:	0016 - Edificações Públicas			
Ação:	1.021 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS (PROPOSTA Nº 12137715000113001) MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Fonte de Recurso:	4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica			
Conta Despesa:	2895	Natureza da Despesa:	4.4.90.51.	Valor 13.411,10

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária:	01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			
Função:	10 - Saúde			
Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Programa:	0007 - Atenção Básica			
Ação:	1.104 - Aquisição Equipam/Material Perman.(e Veículo) PSF1-Prop. 12137.715000/1170-04-EP-Dep. Pompeo de Mattos			
Fonte de Recurso:	4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica			
Conta Despesa:	2894	Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Valor 554,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal